



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 095/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87, Inscrição Estadual nº 90660916-91, Inscrição Municipal nº 60194, com endereço na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP: 83323-210, fone/fax: (41) 3033-5443, neste ato representada por **Eder Carlos dos Santos Batista**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.952.609-16.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 095/2018**.

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis e para a prestação dos serviços será de **06 (seis) horas**, nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Nota de Empenho, na Secretaria solicitante, em horário normal de expediente.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

**8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):**

<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301700 e 10.001.08.244.0012.2025.4490400000 Contas: 2850 e 2890
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301700 e 03.001.04.122.0003.2004.3390400000 Contas: 540 E 640
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390301700 E 07.002.20.606.0011.2013.3390400000 Contas: 1640 E 1690
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301700 E 08.001.12.361.0009.2017. 3390400000 Contas: 1960 e 2060
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301700 e 09.001.13.392.0010.2022.3390400000 Contas: 2430 E 2480
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390400000 e 02.001.04.122.0002.2003-3390301700 Contas: 390 e 350
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO</b> Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390301700 e 04.001.04.121.0004.2007.3390400000 Contas: 830 e 760
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301700 e 11.001.10.301.0014.2030-3390400000 Contas: 3460 e 3530
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301700 e 05.001.15.452.0005.2009-3390400000 Contas: 1020 e 1090

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 095/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 095/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 095/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:**

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Departamento de informática	Wellington Charles Kobsczinski

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 95/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 13321-3 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME		CNPJ: 20.021.875/0001-87	Telefone: 41 3033-5443	Status: Classificado					29.185,10	
Email:										
Representante: 13323-0 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA										
Lote 001 - Lote 001										
067	18168 MONITOR LED TELA 21,5" COM REGULAGEM DE ALTURA AJUSTE DE ALTURA, BIVOT, VGA, HDMI, DVI, FULL HD 1920X1080 FONTE INTERNA COM CONEXÃO DO CABO DE FORÇA DE BAIXO PARA CIMA	UN	30,00	Classificado	LG	22MP55PQ	713,50	21.405,00	*	
106	15850 SWITCH 16 P 10/100	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	RE116	147,90	739,50	*	
109	18186 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	7,00	Classificado	TP-LINK	TL-SG1016D	419,00	2.933,00	*	
111	15853 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	7,00	Classificado	TP-LINK	TL-SG1024D	586,80	4.107,60	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							29.185,10			